



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 06/2008**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002504-80.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 07-4-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-20 a mar.-21, com percentual de 31,10%, resultando no valor de R\$ 6.278,81 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-4-2021, conforme Contrato n. 06/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 17ª ZE, em Cruz Alta-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NEWITON BATISTA GUTERRES** e a Sra. **LISIANE WERNER GUTERRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 17/06/2021, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684170** e o código CRC **B79244A7**.